



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 1.659 /2019

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o **Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:**

I – Representantes da Secretaria de Ações Públicas e Desenvolvimento Social

Titular: Maria Leiza Gavioli dos Santos

Suplente: Cristiane Inacio Rezende

II – Representantes da Secretaria de Educação e Cultura

Titular: Rosimari de Oliveira Ynoue

Suplente: Alysson Godoy Toffoli

III – Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Leonardo dos Santos Morales

Suplente: Elaine Cristina Monteiro

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: João Carlos Santos Bizarria

Suplente: Rosimeiry Aparecida Rubio

V – Representantes da Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer

Titular: Nadia Francioli Faustino da Luz

Suplente: Rafael Nicoletti

VI – Representantes da Secretaria de Emprego

Titular: Jose Pereira de Moraes

Suplente: Leonécio Soares Filho



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 28 de maio de 2019.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 1766
Data 29/05/2019
Página 244
Código Identificador: BA193F95